



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

2 **ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA**
3 **IDOSA – COMUPI, GESTÃO 2019/2021, EM 20 DE AGOSTO DE 2021.** No vigésimo dia de
4 agosto de dois mil e vinte e um, às 8 horas e 30 minutos da manhã, na plataforma de videoconferência
5 da Prefeitura, reuniram-se os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de
6 Franca – COMUPI, para a 8ª Reunião Extraordinária deste Conselho. A abertura da reunião foi realizada
7 pela Presidente Lígia Leal, que solicitou à Secretária Executiva Sra. Mariângela Finotti, a contagem do
8 quórum necessário para as deliberações nesta Reunião Ordinária, que foi confirmado. Antes do início da
9 reunião a Secretária Executiva Mariangela informou aos presentes sobre a impossibilidade de
10 participação nesta reunião, de não Conselheiros/as e portanto foram convidados/as a se retirarem, tendo
11 em vista que se trata de uma Reunião Extraordinária, o que ocorreu; **1. Ordem do dia: 1.1. Registro**
12 **das presenças: Verificação de quórum; Conselheiros Titulares** Alex Sandro Júnior, Sílvia Santos,
13 Marco Polo, Lígia Serenza, Marla Carrijo, Sônia Lúcia Rodrigues, Gabriela Vilione e Néelson dos Santos;
14 **Conselheiros Suplentes na Titularidade:** Andrea Sousa, Regina Célia Oliveira, Andreia Liporoni e
15 Ana Paula Silva; **Conselheiros Suplentes:** Camila Borges; **1.2. Registro das ausências: justificadas:**
16 Raquel dos Reis, Elenice Silva, Marinho Procópio, Cristina Carvalho, José Aparecido, Nancy Cardoso,
17 Nanci Soares, José Augusto, Victalina Di Gianni, Camila Tomé, Taíse Martins, Célia Damas, Vilma
18 Faria e Abadia das Graças; **Injustificadas:** não houve **2. Aprovação da Pauta:** A pauta foi aprovada
19 pelos presentes, sem acréscimos de novos assuntos; **3. Referendo de aprovação da ata: Mariangela**
20 **informou sobre as** 4 atas já aprovadas por e-mail, referendadas e inseridas no link do Conselho, no site
21 da Prefeitura, bem como de 4 atas a serem confeccionadas, para além da desta reunião; **4.0. Assuntos:**
22 **4.1. Análise e deliberação da Resolução nº 06/2021 - COMUPI, relativa ao processo de renovação**
23 **do Colegiado do COMUPI, para a Gestão 2021-2023:** Mariangela realizou a leitura de artigo por
24 artigo da Resolução que foi sendo alterada e aprovada pelos presentes. No artigo 2º. A sugestão foi pela
25 inclusão do formato híbrido para o recebimento das indicações, podendo ser por e-mail ou por ofício a
26 ser entregue presencialmente na sede do Conselho. No artigo 6º. alterar o biênio da Gestão para 2021-
27 2023. No artigo 7º. incluir a palavra: para votar, em relação ao fato de que cada Entidade e Organização
28 de Atendimento à Pessoa Idosa da Sociedade Civil, poderá indicar um (1) representante, que presente no
29 dia da eleição, poderá se candidatar no segmento no qual pertence, na Assembleia Eleitoral
30 especialmente convocada pelo COMUPI para este fim, podendo votar e ser votado, entre seus pares. No
31 artigo 13 definiu-se que para poder participar da Assembleia Eleitoral, os candidatos e os eleitores
32 deverão se inscrever antecipadamente e exclusivamente de forma virtual, por meio do e-mail do
33 COMUPI: aconselhos@franca.sp.gov.br, ou dos telefones 3711-9338 e 37119318, e, excepcionalmente
34 de modo presencial na sede do COMUPI Av. Champagnat, 1750 – Centro – Franca – SP., no período

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

35 de 27/08 a 10/09/2021, informando o nome, a idade, a data de nascimento, o telefone, o e-mail do
36 serviço ou grupo do qual pertence; No artigo 14 a sugestão foi pela inclusão dos nomes completos,
37 ficando assim definido: O Processo Eleitoral será coordenado pela Comissão Legislativa do COMUPI,
38 doravante denominada Comissão Eleitoral composta pelos seguintes Conselheiros: Alex Sandro de
39 Sousa Júnior Raquel Soares dos Reis, Andréa Fernanda Faria de Sosa, Gabriela Cristina Carneiro
40 Vilione, Sílvia Helena Bertolino dos Santos, Nanci Soares, Andreia Aparecida Reis de Carvalho
41 Liporoni, Lígia Andrian Leal, Marla Carrijo, Camila de Jesus Borges, Ana Paula Silva, Célia Regina
42 Alves Castello Folhas Damas e Sônia Lúcia da Silva Rodrigues, conforme deliberado na Reunião
43 Ordinária do dia 25/06/2021 e contará com o apoio dos demais Conselheiros Titulares e Suplentes,
44 principalmente no ato da Assembleia Pública, da Plenária e da Posse do novo Colegiado. No artigo 15 -
45 Inciso II – 2º momento: O tempo para a votação de cada candidata(o) ou eleitor(a) passou a ser de 2
46 minutos; No artigo 16 que trata do calendário eleitoral: alterar a data de Publicação da Resolução de
47 Convocação do Processo Eleitoral para Renovação Geral do Colegiado do COMUPI – Gestão
48 2021/2023 para 27/08. No restante do quadro, alterar seguindo a partir desta data. Incluir o descrito no
49 artigo 13, nas colunas da data, horário e local. Considerando que para poder participar, as pessoas idosas
50 precisarão ter acesso à rede de dados móveis e nem todos tem atualmente acesso a essas tecnologias, os
51 presentes sugeriram a organização de alguns pontos de apoio na cidade, de modo a facilitar e
52 oportunizar a participação de algumas pessoas. Definiu-se pelos 5 pontos da cidade: norte, sul, leste,
53 oeste e centro, de preferência em locais que sejam referência para as Pessoas Idosas, e que os
54 Conselheiros, de preferência em duplas ou trios possam contribuir com essa logística antes e durante a
55 plenária, disponibilizando uma sala com um ou alguns computadores, protocolo sanitário, ficha de
56 inscrição, orientação aos participantes, dentre outros. Nas orientações prévias, incluir sobre a
57 importância das pessoas idosas levarem o aparelho celular e o carregador, tendo ou não dados móveis
58 disponíveis. Mariangela compartilhou com os presentes, a proposta que foi sendo construída: Na região
59 centro, será no CREAS Centro: Gabriela Vilione e Sílvia Bertolino; na região norte, será no CCI Lions,
60 sob consulta: Sônia Lúcia, com o apoio da Iraci; na região sul, por sugestão da Gabriela, será no CRAS
61 Sul, sob consulta: Cristina, sob consulta e Regina da SME; na região leste, no SCFV Leste: Marla e
62 Andrea Faria e na região oeste, no CDI Oeste, este sob consulta: Ana Paula e Camila Borges. Para
63 finalizar, Mariangela realizou a leitura do Artigo 17 – de que durante a realização da Assembleia
64 Pública do dia 08 de Outubro de 2021 e antes de entrar em regime de votação, não havendo o número
65 mínimo de candidatos ao preenchimento de todas as vagas para Conselheiros, representantes dos
66 segmentos, poderá a Comissão Eleitoral com o referendo da Assembleia e do COMUPI, convidar dentre
67 os participantes presentes, as pessoas interessadas em se inscreverem/credenciarem e se habilitarem aos
68 cargos onde ainda houver vacância, desde que preencham todos os requisitos necessários e previstos na

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

69 Resolução. E no artigo 18 – de que, e, ainda assim, após a realização da Assembleia do dia 08 de
70 Outubro de 2021 e não havendo o preenchimento de todas as vagas para Conselheiros, representantes
71 dos segmentos, deverá o COMUPI solicitar a indicação formal de um representante para cada Entidade /
72 Órgão de que trata a vacância ou Entidades e Órgãos equivalentes, devendo as referidas indicações
73 serem analisadas e deliberadas pelo COMUPI. Havendo a indicação formal em quantidade maior que o
74 segmento em vacância comporta, a definição será pelo(a) candidato(a) com maior idade, situação a ser
75 comprovada com a apresentação do documento de identidade. A Resolução foi aprovada pela maioria
76 dos presentes. **4.2. Ciência do Relatório da Visita realizada em uma Instituição Privada de**
77 **Acolhimento, para verificação da procedência de uma denúncia recebida.** A Presidente Lígia
78 realizou a leitura do relatório da visita realizada pelas Conselheiras Camila Tomé, Camila Borges e
79 Andrea Faria, seguida da contextualização feita pela Mariangela, que informou o Dr. Murilo já ter
80 judicializado este caso. A Conselheira Gabriela compartilhou com os presentes, o fato de já ter realizado
81 a devolutiva para as duas partes denunciantes, por meio do CREAS Centro. Lígia destacou o cuidado
82 das Conselheiras no detalhamento do relatório, retratando assim os fatos necessários e importantes em
83 relação à denúncia; A Conselheira Sônia Lúcia apontou a postura equivocada da Entidade de não se
84 envolver com a família, mas tão somente com o acolhido; Discutiu-se sobre o fato de que uma das irmãs,
85 que possui a curatela, enquanto viajava, outros irmãos retiraram a pessoa idosa da casa e levaram-na
86 para a Instituição VITATIVA. O Juiz já concedeu a curatela administrativa para a Instituição. A
87 denúncia ocorreu por suspeita de maus tratos à pessoa idosa. Concluindo, relataram ter sido possível
88 constatar durante a visita, que a pessoa idosa está segura, bem cuidada e que as denúncias de maus tratos
89 não procedem, evidenciando porém questões de dificuldade de relacionamento entre os familiares. Sem
90 mais para o momento e agradecendo a presença de todos, a Presidente Lígia Andrian Leal encerrou a
91 presente reunião; a ata foi lavrada pela Secretária Executiva Mariangela Finotti Ribeiro Mendes e segue
92 assinada por mim _____ e pela Presidente Lígia Andrian Leal
93 _____ Franca, 28 de Dezembro de 2021.